

PORTARIA 022/2020

MANDA EMPENHAR

ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para buscar no dia 03/03/2020, os Vereadores **Valcir Antonio Fanton** e **Valter Luis Mann**, que participaram na Assembleia Legislativa, em audiência com os Deputados Estaduais do PT e PP , com a finalidade de apresentar pleitos da nossa comunidade, nas Secretarias de Estado e no Tribunal de Contas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Antonio José Pandolfo
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE